



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de doces para presentear os alunos da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

Item	Qtd.	Descrição
1	18 pacotes	Bombom, com cobertura de chocolate e recheados, embalados individualmente, em pacotes de 1 Kg. Com padrão de qualidade Sonho de Valsa “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
2	71 caixas	Bala de gelatina de morango e nata, formato: beijo. Caixa com 12 pacotes de 15 gr. cada. Com padrão de qualidade Fini “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
3	35 caixas	Chocolate com recheio de morango, caixa com 32 unidades, com 12,3 gr. cada. Com padrão de qualidade Stikadinho “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
4	37 caixas	Pastilhas confeitadas e coloridas sabor chocolate ao leite, crocantes por fora e macias por dentro. Caixa com 24 unidades, de 18g. cada. Com padrão de qualidade Disqueti “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.
5	830 unidades	Salgadinho sabores variados, pacote com aproximadamente 35g.
6	4 embalagens	Saco transparente de celofane, medindo 20 x 30 cm. Embalagem de 1 kg, com aproximadamente 277 unidades.
7	1200 unidades	Sorvete (picolé) com preparo de leite sabor morango, mínimo de 45gr.

1.2. Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A importância da aquisição de doces para entrega às crianças da rede de ensino público, justifica-se não apenas como um gesto simbólico de



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

generosidade e inclusão, mas como uma ação que pode ter impacto positivo na vida escolar, incentivando valores, melhorando o clima escolar e proporcionando momentos de alegria e descontração no ambiente, promovendo o bem-estar emocional das crianças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a entrega de doces carrega um impacto social, emocional e cultural significativo, especialmente para as crianças em situações mais vulneráveis. Proporcionar esse tipo de experiência pode ir além do presente imediato e contribuir para o desenvolvimento integral dessas crianças, incentivando o convívio, a solidariedade e até mesmo o desempenho escolar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente na escola EMEB “Evaristo Barçaneli”, localizada na Av: Marechal Hermes, Nº 244, nº 244 – São Benedito, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação é de R\$9.449,23

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.01. Administração e Finanças;
02.01.01. Administração e Finanças;
08.244.0002.2.032. Ações do FSSM.
3.3.90.32.99. Outros Materiais de Distribuição Gratuita.

Ficha analítica nº 113.
Desdobrada nº 4309.
Fonte de recurso nº 01.
Código de aplicação 510.0000.

Taiacu – SP, 26 de setembro de 2024.

Fernanda Carolina Momesso Biancardi